



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício n.º 012 - 2015– SEMOV

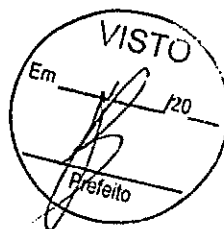
Coronel Vivida, 12 de Fevereiro de 2015.

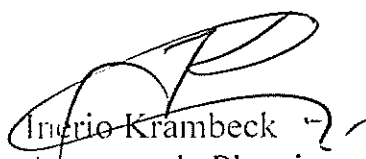
De: Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência, que seja repassado reajuste de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, no aditivo de contrato nº 3/2014 referente a limpeza e conservação do cemitério vale da paz, Praça Socoraba e Praça dos Pioneiros, tendo em vista que a empresa ficará responsável pela limpeza do cemitério municipal que não fazia parte do contrato anteriormente.

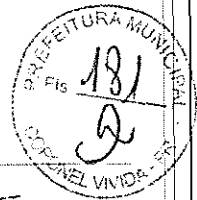
Atenciosamente,




Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

A

PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR



PROTOCOLO Nº 387/15

Em: 26/01/15 h: 09:49

Imes
FUNCIONÁRIO

M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, neste ato representada por quem de direito, vem mui respeitosamente perante este órgão solicitar para que seja repassado reajustes de R\$ 800,00 (oitocentos reais), no aditivo de contrato de nº 3/2014 limpeza e conservação do cemitério vale da paz, praça Sorocaba e praça dos Pioneiros. Tendo em vista aumento de custos incorridos na empresa, sendo salários e gastos gerais, bem como o fato de que a empresa ficará responsável pela limpeza do cemitério municipal que não fazia parte do contratado anteriormente.

Nestes termos

Pede deferimento.

Maria Simone De Souza

M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI

13.353.148/0001-51

M. SIMONE DE SOUZA
SERVIÇOS - EIRELI - ME

Rua Luiz Oliveira Silvério, 440 - Fleck
85550-000 - Coronel Vivida - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo do Contrato nº 125/2011, referente ao Pregão Presencial nº 34/2011, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, ao fim assinado.

CONTRATADA: M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, neste ato representada por seu procurador, Sra. Maria Simone de Souza, portador do CPF nº 089.555.389-95 e RG nº 10.672.214-5, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, mediante Ofício nº 012/2015, de 12 de fevereiro de 2015, expedido pelo Sr. Inério Krambeck, fica aumentada a meta física do contrato original referente a **serviços não previstos para realização de limpeza do cemitério municipal**. O valor mensal correspondente ao aumento da meta física é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à prestação de serviços no período a seguir:

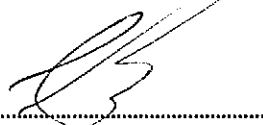
Período	Valor R\$	Valor atualizado mensal do período R\$
08 de março de 2015 a 07 de abril de 2015	700,00	3.554,40
08 de abril de 2015 a 07 de maio de 2015	700,00	3.554,40
08 de maio de 2015 a 07 de junho de 2015	700,00	3.554,40
Valor total deste aditivo R\$	2.100,00	

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 127.729,92 (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 125/2011, de 10 de maio de 2011.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME
Maria Simone de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0798

Página 12/119

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 do Contrato nº 125/2011 referente ao Pregão Presencial nº 34/2011-Contratante: Município de Coronel Vívda/PR-Contratada: M SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI-ME, CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51. Conforme solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, mediante Ofício nº 012/2015, de 12 de fevereiro de 2015, expedido pelo Sr. Inério Krambeck, fica aumentada a meta física do contrato original referente a serviços não previstos para realização de limpeza do cemitério municipal. O valor mensal correspondente ao aumento da meta física é de R\$ 700,00 (setecentos reais). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à prestação de serviços no período a seguir:

Período	Valor R\$	Valor mensal atualizado do período R\$
06 de março de 2015 a 07 de abril de 2015	700,00	3.554,40
08 de abril de 2015 a 07 de maio de 2015	700,00	3.554,40
08 de maio de 2015 a 07 de junho de 2015	700,00	3.554,40
Valor total deste aditivo R\$	2.100,00	

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 127.729,92 (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 125/2011, de 10 de maio de 2011. Coronel Vívda, 23 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 005/2015

SÚMULA: Concede Gratificação.

ELTON DOS SANTOS MAJOR, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder ao funcionário Renato Paulo Bagattini, portador da Cédula de identidade RG n.º 1.351.010-5 SSP/Pr, designado através da Portaria 002/2011 de 20/01/2011, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

ELTON DOS SANTOS MAJOR

PRESIDENTE

Registra-se e Publica-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO

SECRETÁRIO EXECUTIVO

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 11583/2015

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 6.649.521,90 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 1952/2014 - LOA.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.649.521,90 (seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos), de acordo com as especificações a seguir:

05; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS; Acréscimo; 28.479,14 05.001; DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA; Abertura 20.606.0016.01024; AGRICULTURA FAMILIAR; Superávit Financeiro Vinculado

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO 721; 00945; CONVÊNIO 85/2014-SEAB Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro 05; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS; Acréscimo; 120.500,00 05.001; DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA; Abertura 20.606.0016.02021; ATIVIDADES DO DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS; Acréscimo; 48.730,85 05.001; DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA; Abertura 20.606.0016.02021; ATIVIDADES DO DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS; Acréscimo; 14.151,83 05.001; DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA; Abertura 20.606.0016.02021; ATIVIDADES DO DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS; Acréscimo; 37.037,34 05.001; DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA; Abertura 20.606.0016.02021; ATIVIDADES DO DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS; Acréscimo; 35.000,00 05.001; DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA; Abertura 20.606.0016.02021; ATIVIDADES DO DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS; Acréscimo; 161.161,14 05.002; DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS; Abertura 18.544.0015.01033; ABASTECIMENTO DE ÁGUA; Superávit Financeiro Vinculado 4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES 1021; 00890; FUNASA PAC 366/08-ABASTECIMENTO DE ÁGUA Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito

EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2015

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO DE DISPENSA 011/2015	
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	POLICLINICA SÃO VICENTE DE PAULA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospitalares emergenciais prestados a paciente Rosângela Pickler a qual necessita realizar procedimento cirúrgico de distensão hídrica.
VALOR TOTAL:	R\$: 3.615,00 (três mil seiscentos e quinze reais)
PRAZO:	Até 31/12/2015
DOTAÇÃO:	3339039.0000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

CÂMARA

PORTARIA N.º 006/2015

SÚMULA: Concede Gratificação.

ELTON DOS SANTOS MAJOR, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder ao funcionário Paulo Cesar Pin, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.434-136 SSP/Pr, designado através da Portaria 003/2011 de 20/01/2011, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

ELTON DOS SANTOS MAJOR

PRESIDENTE

Registra-se e Publica-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO

SECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA N.º 007/2015

SÚMULA: Concede Gratificação.

ELTON DOS SANTOS MAJOR, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder ao funcionário Lubian Carlos Fretta, Técnico Administrativo, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.575.885-1 SSP/Pr, nomeado através da Portaria 004/2012 de 23/11/2012, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

ELTON DOS SANTOS MAJOR

PRESIDENTE

Registra-se e Publica-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO

SECRETÁRIO EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



860360962